



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03723/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Portaria n.º 8.999/2025), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 5.049.847 e do CPF n.º 389.165.598-39, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RUMOCERTO SOLUÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 105 andar 07 Sala 707, bairro Cidade Monções, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 50.111.583/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL FLAVIO ROMERO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 25.383.048-5 IIRGD SP e do CPF n.º 200.170.508-55, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 03723/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 054/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 059/2024, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de prorrogação de prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 03723/2024.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 059/2024 por mais 06 (seis) meses, contados de seu vencimento, pelo valor de R\$ 47.359,00 (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 410-411 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

| LOTE 01                                                                    | Material                                                                                    | Unidade | Quantidade | Marca     | Preço Unitário       | Preço Total |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|----------------------|-------------|
| 1.1                                                                        | 1.18.04.0005-1 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR BRANCA DER-SP 3.09                     | BD      | 99         | VETROL UX | 215,00               | 21.285,00   |
| TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR BRANCA DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS      |                                                                                             |         |            |           |                      |             |
| 1.2                                                                        | 1.18.04.0010-8 - TINTA AMARELA - PADRÃO DER-SP 3.09                                         | BD      | 65         | VETROL UX | 215,00               | 13.975,00   |
| TINTA AMARELA - PADRÃO DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS                          |                                                                                             |         |            |           |                      |             |
| 1.3                                                                        | 1.18.04.0012-4 - SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE RESINA - BALDE 18 LTS                        | BD      | 50         | VETROL UX | 181,48               | 9.074,00    |
| SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE RESINA PADRÃO DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS     |                                                                                             |         |            |           |                      |             |
| 1.4                                                                        | 1.18.04.0017-5 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PRETA - DER-SP 3.09 - BALDE DE 18 LTS | BD      | 10         | VETROL UX | 200,00               | 2.000,00    |
| TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PRETA - DER-SP 3.09 - BALDE DE 18 LTS |                                                                                             |         |            |           |                      |             |
| 1.5                                                                        | 1.18.04.0024-8 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR AZUL, DER-SP 3.09                      | BD      | 5          | VETROL UX | 205,00               | 1.025,00    |
| TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR AZUL, DER-SP 3.09 - Balde de 18 litros |                                                                                             |         |            |           |                      |             |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>                                              |                                                                                             |         |            |           | <b>R\$ 47.359,00</b> |             |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal; 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.400.0000 - Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito, através da Nota de Empenho nº 6005-000, no valor de R\$ 47.359,00 (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 059/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06 AGO. 2025

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME ZANUTTO LAURINO**  
Resp: pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
(Portaria n.º 8.999/2025)

Pela Contratada:

**MANOEL FLAVIO ROMERO:20017050855**  
Assinado de forma digital  
por MANOEL FLAVIO.  
ROMERO:20017050855  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20577

**RUMOCERTO SOLUÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**  
**MANOEL FLAVIO ROMERO**

Testemunhas: 1 -

Ana Laura D. Gomes

2 -

Rauf

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 059/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 03723/2024, firmado em 06 AGO. 2025